

TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO N.º 88/2017

Que fazem entre si, de um lado o MUNICÍPIO DE AGUDO, inscrito no CNPJ/MF 87.531.976/0001-79, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor VALÉRIO VILÍ TREBIEN denominado de CONTRATANTE e de outro lado a Empresa COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA AGUDO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.212.727/0003-02, estabelecida na Rua Marechal Deodoro, nº 336, Município de Agudo/RS, neste ato representada pelo seu Presidente Sr. Dieter Edgar Berger, CPF nº 210.636.560-87, denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, de conformidade com os dispositivos instituídos pela Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto Municipal nº 13/2009, Lei Complementar 123/2006, Lei Municipal nº 1.766/2009 e Lei Federal nº 8.666/1993, e demais disposições legais pertinentes, aos quais se sujeitam, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes acima qualificadas firmaram, em data de 16 de agosto de 2017, o Contrato nº 88/2017 e T. A. nº 01 em 25 de outubro de 2017, em decorrência do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial, Edital nº 25/2017, levado a efeito pelo Município de Agudo denominado de CONTRATANTE, com a empresa COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA AGUDO LTDA, denominada de CONTRATADA.

O objeto do Contrato tem por finalidade o fornecimento de gêneros alimentícios para a alimentação escolar, conforme Cláusula Primeira do referido Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: Através do presente termo, na melhor forma de direito e de acordo com o Inciso II do Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações e Cláusula Décima, as partes pactuantes resolvem aditar o Contrato nº 88/2017, a contar da assinatura do presente Termo Aditivo, alterando o quantitativo do item 22 da Cláusula Primeira, passando a vigor com a seguinte redação:

“CLÁUSULA PRIMEIRA:

...

Item	Produto	Marca	Qtde/Unid.	V. Unit	V. Total
22	Salsicha constituída de carne bovina, suína, de frango, sal, proteína isolada de soja, condimentos naturais. Em embalagem plástica transparente. Com etiqueta indicando procedência e prazo de validade.	PERDIGÃO	15 Kg	3,97	59,55

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato não afetadas pelo presente permanecem inalteradas.

E, assim, por estarem de perfeito acordo no teor do presente, assinam-o as partes, em vias de igual valor e forma na presença de duas testemunhas.

Agudo, 13 de novembro de 2017.

VALÉRIO VILÍ TREBIEN
Prefeito Municipal.-
Contratante

DIETER EDGAR BERGER
Coop. Agric. Mista Agudo Ltda
Contratada

CLÓVIS FERNANDO FICK
CPF: 402.625.370-87
Testemunha.-

FERNANDO MARCELO HOPPE
CPF: 003.703.480-44
Testemunha.-